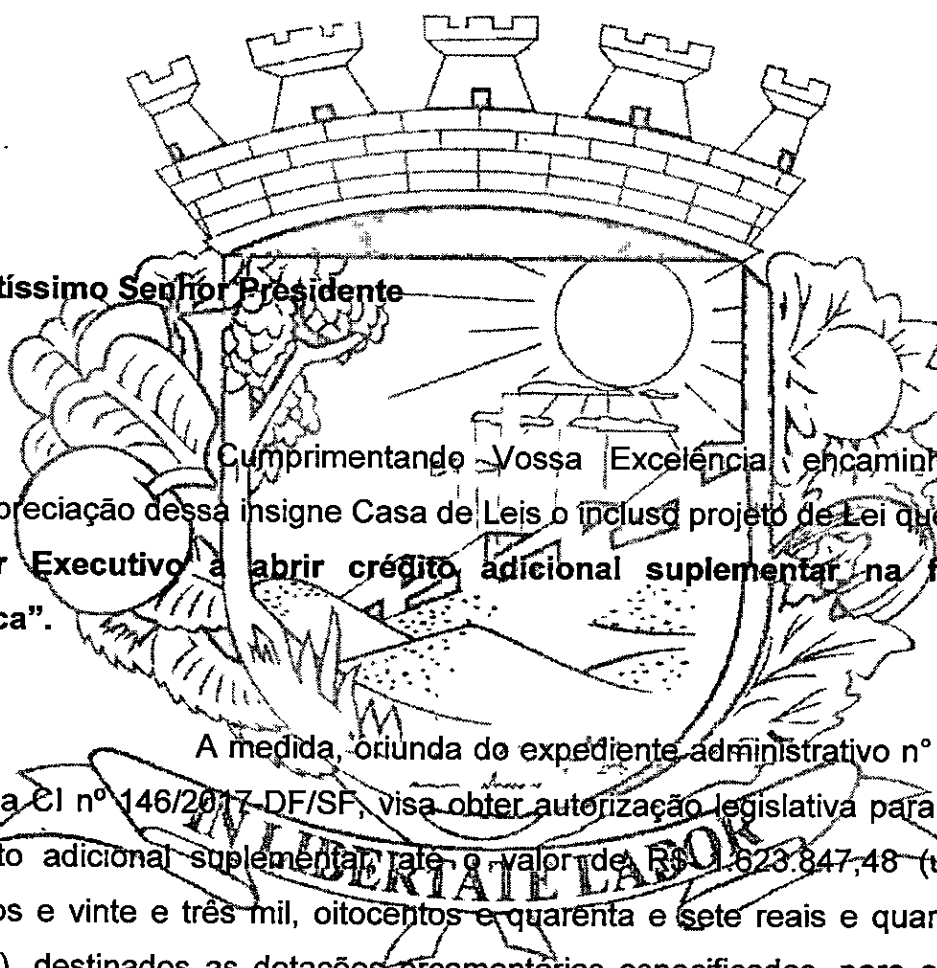




PROJETO DE LEI

N° 293 / 17

MENSAGEM N° 107/2017



Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo n° 11.080/16-PMV e da CI n° 146/2017 DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.623.847,48 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), destinados as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.



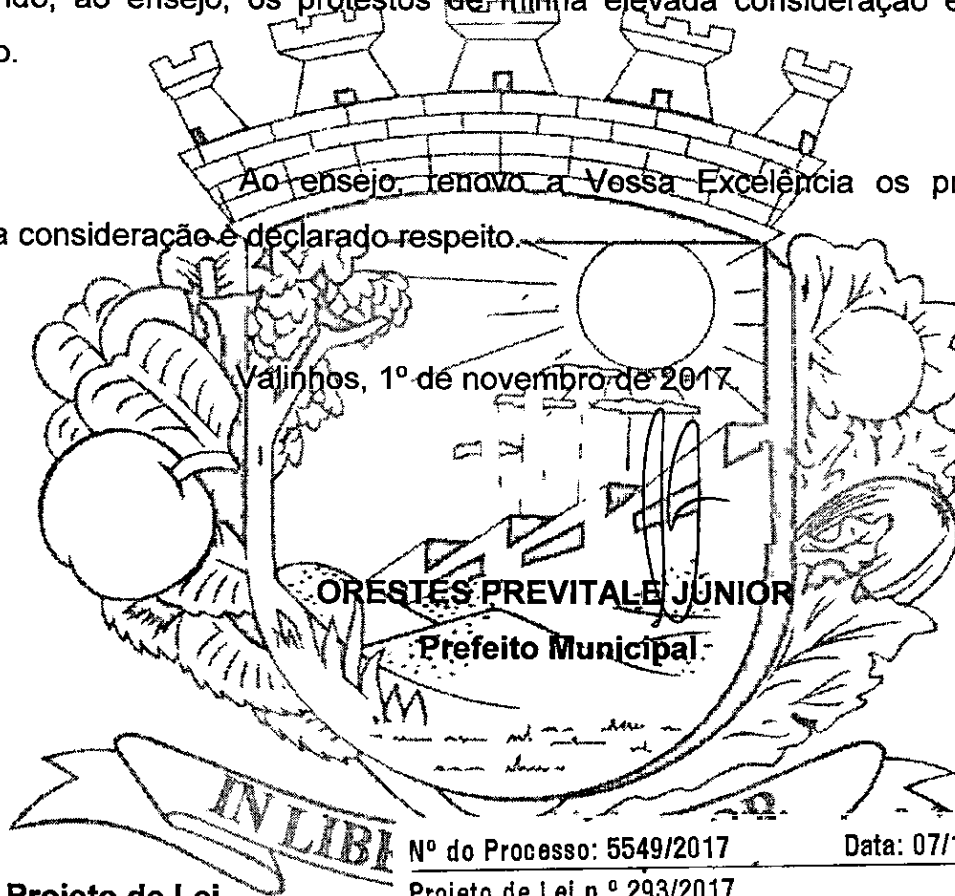
PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 5549, 17
Proc. N°:
Fls. 02
Resp: D

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.



Anexo: **Projeto de Lei**

Nº do Processo: 5549/2017

Data: 07/11/2017

Projeto de Lei n.º 293/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assuntó: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.623.847,48. Mens. 107/17)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

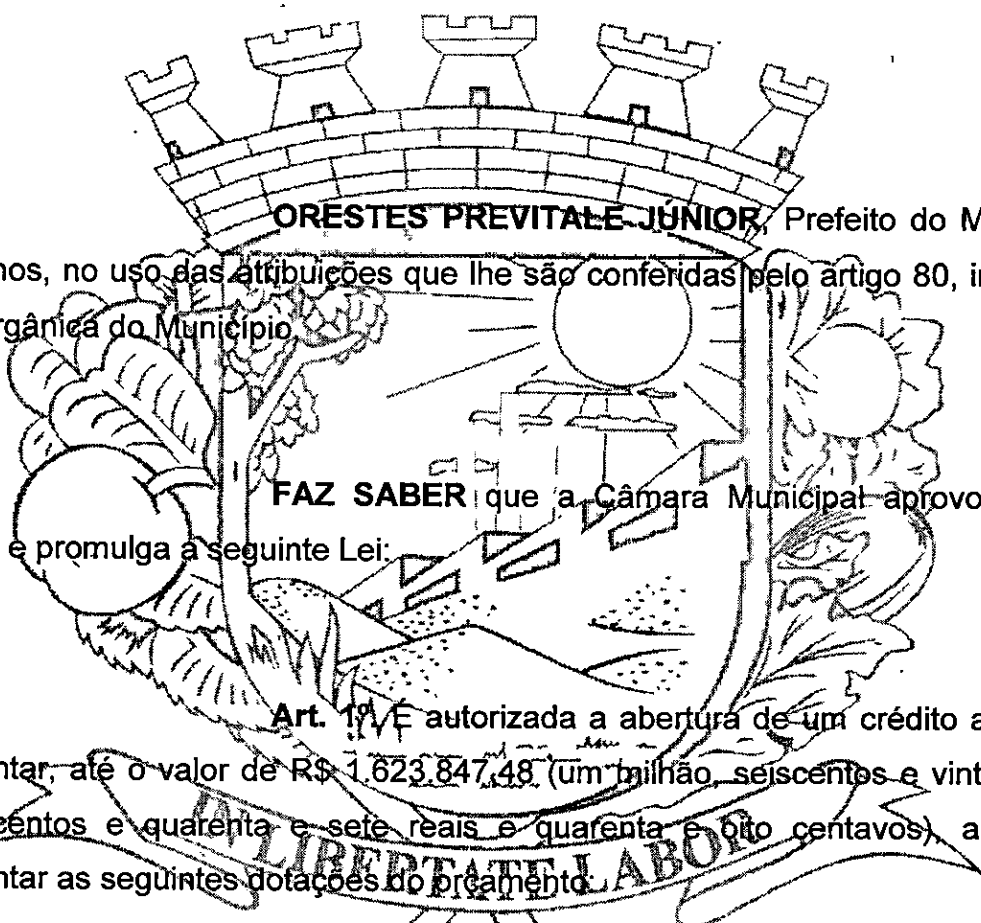
Valinhos/SP

(GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.623.847,48 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030201142.170/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	1.623.847,48
	Subtotal.....	R\$	1.623.847,48
	TOTAL GERAL.....	R\$	1.623.847,48

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 5549, 17
 Proc. Nº: _____
 Fls. 04
 Resp: _____

02.05.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u>	
02.05.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412201312.143/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$	5.000,00
0412201312.143/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	20.000,00
0412201312.143/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente...R\$	3.000,00
	Subtotal.....R\$	28.000,00

02.06.00	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u>	
02.06.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
2781201112.132/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$	28.000,00
2781201112.132/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	50.000,00
2781201112.132/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente...R\$	2.050,00
	Subtotal.....R\$	80.050,00

02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u>	
02.07.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412201312.144/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	50.000,00
	Subtotal.....R\$	50.000,00

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412301122.065/3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores...R\$	80.000,00
0412301122.065/4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores...R\$	7.930,00
	Subtotal.....R\$	87.930,00

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
1030201142.452/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$	150.000,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente...R\$	30.715,00
1030201142.079/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente...R\$	21.100,00
	Subtotal.....R\$	201.815,00

02.11.00	<u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u>	
02.11.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1339201152.135/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$	40.000,00
1339201152.135/3390.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient, Desp...R\$	10.000,00
1339201152.135/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	10.000,00
1339201152.088/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	90.000,00
1339201152.135/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00
	Subtotal.....R\$	250.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 5599, 17
 Proc. N°:
 F/s. 05
 Resp:

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Gabinete do Secretário		
1230601182.081/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	407.801,40
1236101191.054/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	4.300,78
1230601182.081/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	13.000,00
	Subtotal.....	R\$	425.102,18

02.14.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
02.14.01	Gabinete do Secretário		
2678201252.138/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
2678201252.138/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
2678201252.138/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	10.000,00
02.14.02	Fundo Municipal de Trânsito		
2678201252.139/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	110.000,00

02.16.00	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO		
02.16.01	Gabinete do Secretário		
0618101262.140/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
0618101262.140/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
0618101262.140/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	64.000,00

02.19.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS		
02.19.01	Gabinete do Secretário		
0412201282.059/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	70.000,00
0412201312.146/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	80.000,00

02.20.00	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVOS PÚBLICOS		
02.20.01	Gabinete do Secretário		
0412201312.147/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
0412201312.051/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	59.000,00
0412201312.147/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
	Subtotal.....	R\$	103.000,00

02.21.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.21.01	Gabinete do Secretário		
1545101082.113/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
1545101082.113/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	92.000,00
0412201311.079/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	5.050,00
1545101071.058/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	6.900,00
1545101071.071/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
1545101071.075/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
2781201111.059/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	143.950,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	1.623.847,48



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. 5599, 17
Proc. N°: _____
Fls. 06
Resp: _____

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda





C.M.V.
Proc. Nº 5599/17
Fls. 07
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 7/11/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Israel Scipenaro
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 293/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.623.847,48.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemár Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 07 de novembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V.
Proc. Nº 5549/17
Fls. 08
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 293/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 7/11/17

PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.623.847,48. (Mens. 107/17)

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos, 07 de novembro de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs:

PARECER FAVORÁVEL



C.M.V.
Proc. Nº 5549, 17
Fls. 09
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 7/11/17

Israel Supenaro
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 293/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.623.847,48.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Ziko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 07 de novembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. Proc. Nº 5599, 17
Fls. 40
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 7/11/17

PRESIDENTE

Israel Scapenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda discussão em sessão de 7/11/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scapenaro
Presidente

SEQUE autógrafo nº 179/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo